

---

Ulrich Mückenberger, Brian Bercusson, Simon Deakin, Pertti Koistinen, Yota Kravaritou, Alain Supiot, Bruno Veneziani, *Manifeste pour une Europe sociale*, Paris, Desclée de Brouwer, 1996, 175 pp.

---

Desde que o Tratado de Roma instituiu as bases da Comunidade Económica Europeia, reflexões em torno do «projecto europeu» animaram muitos dos debates promovidos pelas elites políticas. A «dimensão social» faria, em princípio, parte desses debates. No entanto, praticamente só no final dos anos oitenta, com a Carta Comunitária dos Direitos Sociais Fundamentais dos Trabalhadores de 1989, e no início dos anos 90, com o Protocolo sobre Política Social, que autorizou a assinatura de um Acordo Social (celebrado em Maastricht em 1992) destinado a avançar na via traçada pela Carta, é que foram dados alguns passos importantes nesse sentido. Tais passos não permitiram, porém, afastar a «Europa Social» de uma posição francamente marginal.

Os sucessivos adiamentos ocorridos nesta área fazem de *Manifeste pour une Europe sociale* um livro particularmente oportuno, num momento em que, perante os quase 20 milhões de desempregados e os cerca de 53 milhões que vivem abaixo do nível de pobreza, a Europa clama urgentemente por critérios de convergência social. A profunda incerteza criada em torno do «social» e a ausência de propostas coerentes em favor de uma «Europa Social» foram os principais

motivos que estiveram na base da publicação deste livro.

Apresentada em forma de «manifesto», esta obra não foi, ainda assim, redigida colectivamente, tendo-se assumido nela a diversidade e a independência intelectual dos seus autores. Mas o espírito de declaração pública ou de texto programático que é próprio de um manifesto está, na verdade, bem presente, sobretudo se atentarmos na notável síntese analítica de 12 páginas com que os autores iniciam o livro, espaço a que chamam de «'Manifesto' propriamente dito» (p. 30). Por outro lado, o facto de, no início de cada capítulo, não estar indicado o nome do seu proponente confirma que a redacção do texto final é sobretudo o produto de intensas discussões em comum e de um colectivo sentimento de revolta e inquietação sobre o futuro da Europa. Assim sendo, é a (re)discussão da identidade europeia que está em causa, o que faz convergir esforços, por via de um manifesto comum, para que a confiança na UE se restabeleça e com ela se afirme a legitimidade do projecto europeu, doravante assente na superação da relação desequilibrada entre integração económica e integração social.

O primeiro capítulo de *Manifeste pour une Europe sociale* constitui um perfeito complemento do guião de apresentação que é o manifesto propriamente dito. Nele se reforça uma ideia de Europa que, em face da abertura dos mercados, tem permitido falar numa «integração negativa», pois a Europa «está objectivamente envolvida num tipo de integração que favorece o ponto de vista económico e a sua separação dos domínios políticos e sociais» (p. 23; cf. tam-

bém p. 148). Ao mesmo tempo, salienta-se que o impasse da integração europeia é testemunhado por tendências simultâneas como a «renacionalização» (Europa «à la carte», Europa a várias velocidades) e o regresso a uma «zona de livre troca (e de moeda única)» (pp. 9; 18; 25; 27).

Posto isto, estão lançados os dados para uma viagem ao conteúdo do manifesto e para um olhar sobre a sua estrutura. Esta está dividida em três partes. A primeira parte, composta pelos capítulos 2 a 5, expõe as principais razões que reclamam a urgência de uma «Europa Social». Tal como fora mencionado na parte final do primeiro capítulo, tais razões são basicamente: a) de ordem social – aumento das clivagens sociais em face da evolução liberal do mercado na Europa; b) de ordem económica – porque se considera importante que a criação de normas sociais permita evitar o *dumping* social e estimular a competitividade e a inovação; c) razões democráticas – na medida que a afirmação de uma cultura política europeia é incompatível com uma Europa simplesmente monetária; d) de ordem sexual – pois a maior participação das mulheres no mercado de trabalho coloca exigências de reorganização social do trabalho e de conciliação entre vida profissional e vida privada; e) e de ordem jurídica – relacionadas com o facto de as promessas contidas nos artigos 117 e 118a do Tratado da UE permanecerem vagas de sentido numa União económica e monetária sem União social.

Sem se referirem especificamente a estas razões (até porque as mesmas subjazem a toda a obra), os capítulos 2 a 5 têm em comum o facto de expressarem, por vezes através de argumentos jurídicos, uma forte visão contestatária em relação ao pensamento neoliberal e neoclássico, que olha normalmente para a UE como uma zona de livre troca onde o espaço para as contrapartidas sociais é praticamente nulo. Se, no segundo capítulo, se colocam frente a frente diferentes modelos de sistema de

emprego que se encontram na Europa e se expõem as razões para incluir o emprego nos critérios de convergência, no terceiro capítulo vai-se ainda mais longe, reforçando-se a importância da aposta na regulamentação social e nas normas transnacionais. Por sua vez, no quarto capítulo, vale a pena destacar a relação estabelecida entre os conceitos de subsidiariedade e de solidariedade. Para os autores, este fornece o critério jurídico para aplicação daquele e encontra-se mais predisposto ao intervencionismo europeu. Como sustentam, «é por referência às exigências da solidariedade que podem ser coordenadas e repartidas as responsabilidades dos diferentes actores (subsidiariedade horizontal) e por diferentes escalões (subsidiariedade vertical) da construção europeia» (p. 74). Finalmente, o quinto capítulo confirma a indispensabilidade que existe em associar as dimensões económica e social do trabalho. São tecidas importantes reflexões em torno do conceito de «trabalho» (que não é sinónimo de emprego) e adquire particular relevo a ligação entre trabalho e pessoa humana, através de um revisitado das bases do direito social.

A segunda parte de *Manifeste pour une Europe sociale* engloba os capítulos 6 a 9, dando sobretudo conta dos domínios em que, numa «Europa Social» bem sucedida, se pode promover intervenção social em favor dos trabalhadores. Nesta parte, o conceito de «cidadania social» (central na obra) recebe um tratamento bastante forte. Nos sexto e nono capítulos, por exemplo, procede-se a uma profunda reflexão em torno desse conceito, procurando reforçar-se que se trata da pedra angular da integração europeia. Ainda que os autores tenham advertido (p. 31) para a existência de *nuanças* entre eles relativamente ao conceito de cidadania social, elas não são muito perceptíveis na obra. Decididamente incompatível com a exclusão social, a cidadania social visa, ao contrário, a integração social pela protecção e participação de todos

os trabalhadores que desempenham actividades em prol da sociedade. Os direitos de cidadania não são sinónimo de privilégios, pois implicam também um dever de solidariedade para com o outro. Comparada à de um membro activo da *Polis* grega, a concepção de cidadania defendida no sexto capítulo vai ao encontro dessa ideia. Nele se propõe uma definição de cidadania mais ampla do que a que consta no artigo 8º do Tratado da UE, orientada, entre outros aspectos, para os direitos sociais (e não apenas para os direitos civis e políticos), para a inclusão de cidadãos que não pertençam à UE e para a obrigação de prestar solidariedade aos que necessitam dela. Por seu lado, como se mostra no nono capítulo, o reconhecimento da cidadania social e de uma noção ampla de trabalho reclama um espaço público europeu organizado no plano político. Deseja-se, como tal, um renovado equilíbrio entre o público e o privado, fundamental para evitar que, como efeito das privatizações, se transforme o cidadão num «cliente consumidor», pois «a cidadania anula-se na medida em que os cidadãos se tornam clientes e perde a sua dimensão pública/política» (p. 150). Dois outros temas de grande actualidade não foram (e bem) igualmente esquecidos na obra. O primeiro (tratado no sétimo capítulo) vai ao encontro da temática sexual, abordando as formas de discriminação que caracterizam o mercado de trabalho na UE. Neste sentido, estimula-se um duplo foco de reflexão assente: a) na análise do papel da mulher no trabalho e na sociedade, juntando esforços no sentido da criação de uma legislação antidiscriminatória mais eficaz; b) no estudo das normas e dos instrumentos para melhor conciliar, entre homem e mulher, o trabalho e a família, questionando, assim, os papéis e tarefas tradicionais confiados a cada sexo em cada uma daquelas esferas. O segundo tema (mencionado no oitavo capítulo) debruça-se sobre o peso crescente na sociedade de novas formas de emprego e, consequente-

mente, de novas categorias de trabalhadores, que recebem com frequência o rótulo de «atípicos», em função das mutações ocorridas na duração dos contratos de trabalho, da redução do tempo de trabalho, do local onde o trabalho se realiza, etc.

Quer num caso, quer no outro, é possível constatar uma vez mais nesta obra o lugar central atribuído ao princípio da cidadania, ao qual aparece associado o princípio da igualdade, ambos concebidos numa perspectiva ampla. Num caso, pela defesa de um estatuto de igualdade entre homens e mulheres no trabalho. No outro, promovendo a expressão «trabalhadores cidadãos» (p. 140). Trata-se de uma equação difícil como, de resto, é reconhecido pelos autores algumas vezes ao longo da obra, nomeadamente quando, ao discutirem as fronteiras que existem na legislação do trabalho entre igualdade e desigualdade, se revêem no conceito de «igualdade complexa» (p. 110), que pressupõe que os indivíduos e os grupos podem ser diferentes consoante os domínios da vida social – trabalho, educação, saúde, etc. –, sendo de saudar o reconhecimento das diversidades e prudente evitar a transposição dessas desigualdades de uns domínios para os outros.

A terceira parte da obra (preenchida pelo décimo capítulo) destina-se a fornecer as regras para a acção que conduzam à concretização da tão almejada «Europa Social». Em resumo, o método para a alcançar «consiste em integrar a Carta [de 1989], o Protocolo e o Acordo de Maastricht num só documento constitucional que será incorporado no Tratado» (p. 166).

Globalmente, pode dizer-se que *Manifeste pour une Europe sociale* é uma obra que revela um forte inconformismo face à lenta passada do «social». O seu pendor fortemente crítico e de denúncia demonstrou, por isso, uma maior inclinação para a valorização das ausências do que para a referência às «presenças» (conquistas) no domínio social. Compreende-se que assim

178 seja, tanto mais que os «defeitos» têm levado a melhor sobre os «feitos». No entanto, por uma questão de justiça, os autores deviam ter dado mais atenção a duas medidas concretas surgidas na sequência do Acordo Social de Maastricht anexado ao Protocolo sobre a Política Social: a Directiva 94/45/CE, relativa à instituição de um Conselho de Empresa Europeu ou de um procedimento de informação e consulta dos trabalhadores nas empresas ou grupos de empresas de dimensão comunitária; e o Acordo-quadro sobre Licença Parental (Dezembro de 1995), que elabora prescrições mínimas destinadas a facilitar a conciliação das responsabilidades profissionais e familiares dos pais que trabalham. Qualquer dos casos merecia um tratamento mais atento, quanto mais não fosse para avaliar os impactos resultantes destas medidas e não, como foi o caso, as breves referências de oportunidade (cf. pp. 69; 95; 115; 162-3). Por outro lado, teria valido a pena dedicar nesta obra um capítulo específico ao emprego, embora seja certo que podem ler-se referências ao tema em vários capítulos, nomeadamente no segundo (pp. 39-44) e no terceiro (pp. 62-65). Uma possibilidade teria sido a de o décimo capítulo ter reforçado esta temática, abordando, por exemplo, as propostas mais recentes contidas no «Pacto Santer». Em articulação com isso, o último capítulo deveria ter conhecido outro fôlego, concedendo ao discurso sindical europeu (protagonizado pela CES) outra atenção, visto tratar-se de um discurso que, à cabeça, transporta consigo duas palavras-chave: emprego e solidariedade. Se virmos bem, os próprios autores reconhecem logo no início da obra (p. 19) a importância do sindicalismo como contrapoder face à globalização da economia. No entanto, no final do livro (p. 165) limitam-se

praticamente apenas a confirmar a indispensabilidade da criação de uma estrutura voluntária de negociação colectiva europeia. Pena foi que não tivessem sido capitalizadas as reflexões que autores como Ulrich Mückenberger (coordenador científico do livro) têm produzido sobre o tema. Por outro lado ainda, e atendendo a que *Manifeste pour une Europe sociale* foi redigido por um conjunto de reputados universitários, não pode deixar de referir-se um lapso que atravessa metade dos capítulos da obra e que é sempre conveniente evitar: a não inclusão de várias referências bibliográficas no espaço final dedicado à bibliografia. Num total, mais de 20 referências que aparecem no corpo do texto foram omitidas na bibliografia.

O Conselho Europeu de Amsterdão que acaba de ter lugar (Junho de 1997) veio confirmar o cepticismo dos autores e a prudência com que, a terminar a obra, dizem dever ser olhada a Conferência Intergovernamental (iniciada em 1996). Na verdade, não obstante o facto de, no referido Conselho, se ter assegurado a possibilidade de financiamento comunitário a acções no domínio do emprego («capítulo sobre o emprego»), foi pouco pacífica a marcação da cimeira extraordinária (a ter lugar em Novembro) sobre este tema. Entretanto, a heterogeneidade do espaço social europeu e a ausência de um espaço público organizado sobre o plano político constituem, tal como se sustentou ao longo da obra, limitações de vulto à «Europa Social». Como tal, para além de pensada, esta deve ser concretizada como projecto colectivo e este livro constitui um importante passo nesse sentido. ■

Hermes Augusto Costa